



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.15/00
Rua Manuel Sousa Casal, Lote 25 - Rio Tinto

Major Valentim Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º.26/10, de 30 de Março, e artigo 9.º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pela proprietária do lote n.º.25 (processo n.º.2521/10), sito na Rua Manuel Sousa Casal, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º.5143/96, pertencente a Germanus - Sociedade de Construções, Lda..

As alterações ao loteamento, requeridas por Rosalina dos Santos Batista, consistem, relativamente ao lote 25, no seguinte:

-Diminuição da área de implantação e área total de construção de 97.00m² para 95.45m² e de 335.00m² para 260.12m², respectivamente.
-A moradia passará a prever cave com 75.10m², r/chão com 95.45m² e andar com 89.55m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara,

(Maj. Valentim Loureiro)